



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 062/2021-SAPL/CMSMG** que
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar as doações dos terrenos
destinados à construção e instalações das Escolas Municipais da Zona Rural, no âmbito
do Município de São Miguel do Guaporé-RO, e dá outras providências.”

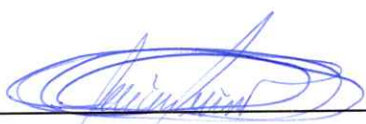
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro